



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 100/2023

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Maylson Littig
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, que seja viabilizada, em caráter de urgência, a construção de um muro de arrimo entre as Ruas Pimentel e Uliana, localizadas no Bairro Alagoinha, em Araguaya.

Cabe ressaltar que, essa solicitação se faz necessária e merece especial atenção, antes que ocorra uma tragédia, visto que de fato, o local oferece inúmeros riscos e a situação requer urgência, já que a qualquer momento algo pior pode vir a ocorrer, comprometendo a segurança e integridade física dos munícipes locais.

Pois, a Rua Pimentel está cedendo e veículos, tanto de pequeno porte, quanto de grande porte estão sujeitos a cair sobre a residência da Família Uliana, ou sobre a Rua Uliana, que está abaixo da Rua Pimentel, causando uma grande tragédia. Cabe destacar, ainda, que a inviabilização da construção do muro de arrimo poderá interromper a passagem de pedestres e veículos na Rua Pimentel, causando transtornos para todos que ali residem.

Portanto, estou pedindo providências urgentes a esse Executivo Municipal, antes que ocorra uma tragédia e essa Municipalidade seja responsabilizada por negligência.

Posto isto, mediante a gravidade do fato, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, no atendimento a esta reivindicação em caráter de urgência.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2023.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003500300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Deus seja
Louvado